Ata da primeira reunião do quarto período de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Barras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e cinco. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na sala de reuniões da E. Edilidade Barrense os seguintes vereadores: Dr. Valdir Luiz, Leônidas de Souza Lima, Sebastião Ferreira, Wilson Crepaldi, Cristóvão Fernandes Filho, Gilberto Gil Gonçalves, José Cornélio, José Francisco, José Neves, José Santana, Geraldo Melo, Djalma Dias de Oliveira e Helton José Barros. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares, Dr. Valdir Luiz e Leônidas de Souza Lima, respectivamente. No IV momento da primeira parte o Sr. Presidente comunicou ao plenário que no dia 1º de janeiro corrente inauguraria a Praça Silvio Gonçalves de Mattos, às 14:00 horas, no Bairro Joaquim Flória e convidou a todos os senhores Vereadores para participarem da inauguração. Agradeceram os Srs. Vereadores José Santana e Sebastião Ferreira, pela valiosa participação na Comissão Especial sobre a Remuneração do Vereador. Finalmente ninguém se sentiu muito feliz em estar aqui hoje, pois o fervor

justiça que é o pagamento do famoso 13º Salário ao funcionalismo público, aos funcionários públicos municipais. Estou muito feliz porque foi um elemento de sua bancada Vr. Hilton José Barros, que tomou tal iniciativa. Também usou da palavra o Vr. Secretário Souza Lima, agradecendo a tranquilidade que o MDB tem neste projeto pois foi por intermédio de um elemento do MDB que este assunto veio à tona; o Vr. Francisco Rodarte que, defendendo tal direito dos servidores da VFCO, recorreu ao Supremo Tribunal. Também esteve varias vezes junto ao Vr. Prefeito para que se pagasse o 13º Salário aos funcionários municipais. Disse o Vr. José Cornélio que tem conhecimento que realmente o Vr. Francisco Rodarte requereu o pagamento do 13º Salário não só aos funcionários daqui como de outras cidades, mas que àquelas que recorreram contra a Rede não receberam o 13º Salário. Por determinação do Presidente, abaixo transcrevemos a convocação do Senhor Prefeito para a realização da presente Reunião: "Edital de Convocação nº 005/75. O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com os poderes que lhe

lei complementar nº 3, de 28/12/72, e nas normas estatuídas no § 2º, do item II, do Artigo 49, da mesma codificação Legal, convoca, extraordinariamente, a Egrégia Câmara Municipal de Barras, a se reunir para apreciação da seguinte matéria: 1- Projeto Lei nº 040/75 que "Autoriza pagamento de 13º Salário aos funcionários públicos municipais". Considerando reivindicação das mais justas, de nossos funcionários, para o recebimento do denominado 13º Salário, reivindicação esta já ventilada pela Egrégia Câmara Municipal. Considerando mais que, a Prefeitura Municipal de Barras, já efetua tal pagamento aos assalariados regidos pela C.L.T.; Considerando ainda que tal reivindicação deixou de ser atendida até à presente data pela controvérsia a respeito da constitucionalidade da matéria analisada pelo Tribunal de Contas sendo devida aprovação de sua membro. Considerando finalmente, que como várias Prefeituras do Estado já vinham usufruindo por este pagamento, o Tribunal Federal Recorrido a analisar a situação ocorrida com funcionários de Pre-

lavre foi decidido pela constitucionalidade da matéria, é mister a aprovação desse Egrégio Câmara Municipal no Projeto Lei nº 040/75, para que o Executivo Municipal possa fazer aos seus funcionários o 13º Salário. Prefeitura Municipal de Boa Vista em 22 de dezembro de 1975. a) Sylvio Lima Maia de Castro - Prefeito Municipal. Em seguida a Presidência encaminhou o Projeto Lei nº 040/75 à Comissão de Legislação e Justiça a qual foi favorável ao Projeto em seu Parecer. Este parecer submetido à deliberação do plenário foi aprovado unânimemente por 13(treze) votos dos senhores vereadores presentes. Encaminhado o Projeto em pauta, à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para exarar Parecer, a Comissão deu Parecer favorável o qual submetido à deliberação do plenário foi aprovado unânimemente por 12 (doze) votos dos senhores Vereadores presentes estando ausente no momento o Vr. Geraldo Melo. Finalmente encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais para darem esta Comissão exame favorável o qual submetido à deliberação do Plenário foi

ordem o Vr. Souza Lima solicitou que se constasse em ata as presenças do Dr. Luiz Chiem e do V. José Vicenzelli, que muito honrou a casa. Prosseguindo com o trabalho o Sr. Presidente, submeteu à deliberação do plenário em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 024/75. Usou da palavra o Vr. Souza Lima requerendo suspensão da Ordem dos Trabalhos, feio após aparados os Senhores Vereadores que havera um intervalo de 24 horas, para sua apreciação. Submetido o pedido do Vr. Souza Lima a deliberação do plenário foi aprovado por 10 votos. Usou da palavra solicitou o Dr. Silvio Gil a não computação de seu voto neste Projeto, por ser funcionário municipal. Solicitado, Regime de Urgência pelo Vr. Souza Lima e submetido à deliberação do plenário foi aprovado por 12 (doze) votos. Submetido o Projeto em pauta à deliberação do plenário, em Regime de Urgência, em discussão e votação, votando pelos três minutos regimentais, foi o mesmo aprovado unanimemente por 12 (doze) votos, em sua Redação Final, não se computando o voto do Vr. Silvio Gil. Usando da

Geraldo Melo, José Santana, Djalma Dias de Oliveira e Teônidas de Souza Lima que congratularam-se com o Chefe do Executivo pela remessa do Projeto concedendo 13º Salário aos funcionários municipais, à Câmara. Imediatamente a Presidência leu, para conhecimento da Casa, o requerimento do Vr. Clóvis Ribeiro solicitando prorrogação de sua licença. Como a Comissão está em reunião da Mesa diretora. Solicitou, com a vênia da Presidência, de boa vontade da Casa sobre o requerimento. Submetido à deliberação do plenário o requerimento do Vr. Clóvis Ribeiro foi aprovado por 13 (treze) votos dos Srs. Nobres Vereadores presentes. Disse o Sr. Presidente que, se não houver nada em contrário, comunica ao Suplente que a licença do Vr. Clóvis Ribeiro estará vencida em 15/02/1976. Feita a chamada final que registrou a presença de 14 Senhores Vereadores, a Presidência encerrou a presente reunião, designando em Edital 76 para todos os Vereadores e Suplentes. — x

Teodoro Dias
Teodoro Dias
Teodoro Dias
Teodoro Dias

Ata da primeira reunião do primeiro período de Reunião Ordinária, também chamada "Reunião Preparatória" da Câmara Municipal de Barros, da Sexta Legislatura de mil novecentos e setenta e seis. Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se na sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Dr. Valdir Curi, Evônides de Souza Lima, Sebastião Ferreira, José Francisco, José Cornélio, José Santana, Luiz Jardiel, Cristóvão Fernandes Filho, Evaldo Coelho, Gilberto Gil, Wilson Cepaldi, Palmas Dias de Oliveira, Hedulo Luiz dos Reis, Dilton José Barros e Elóvis Ribeiro. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares, respectivamente, Dr. Valdir Curi e Evônides de Souza Lima, que deu a palavra o Sr. Presidente deu as boas vindas a todos os vereadores, neste último ano desta Legislatura. Espera que ultimem este ano para levar a bom termo esta missão sublime que lhes foi con